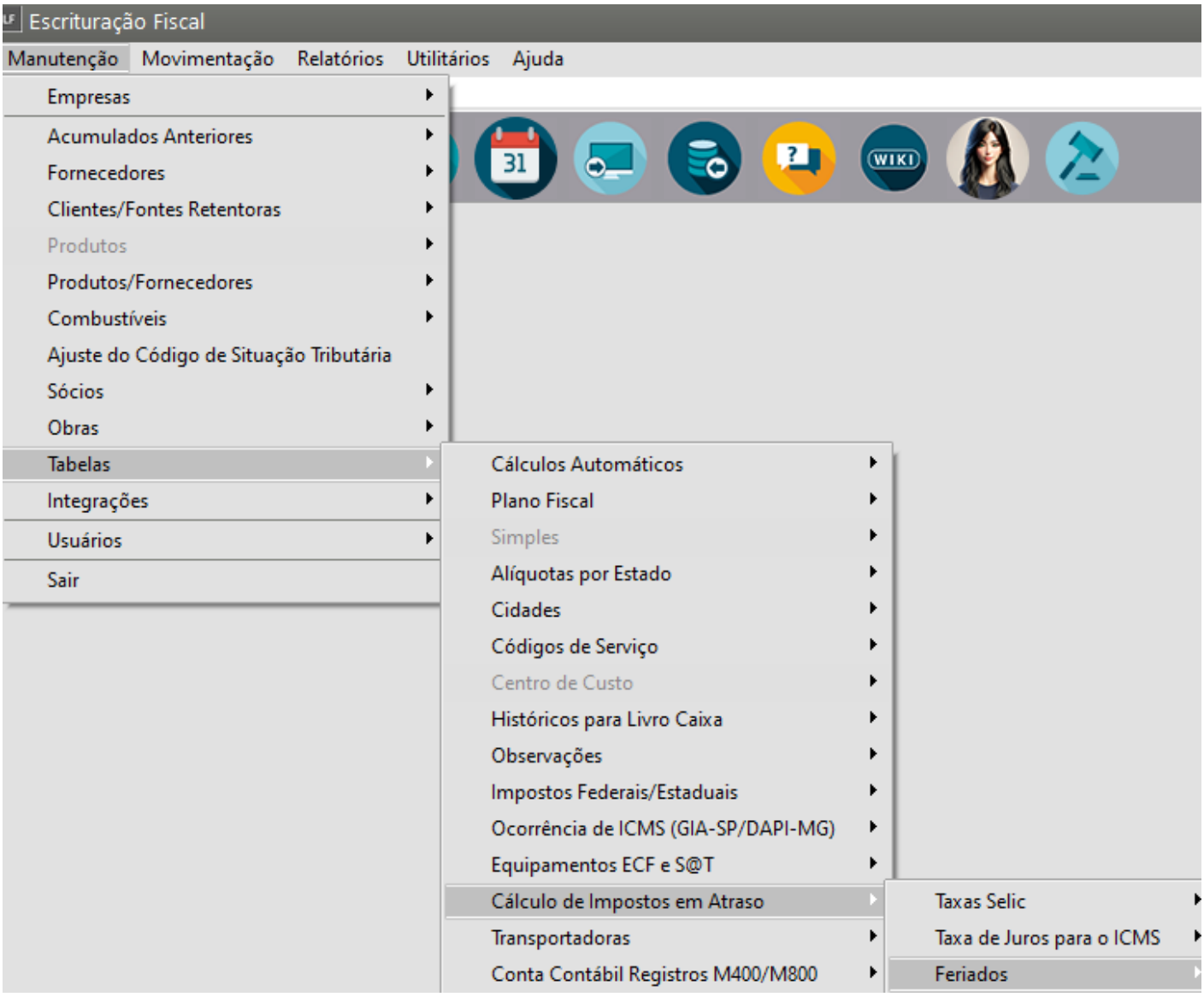
# Calculando Impostos em Atraso

https://www.youtube.com/embed/Kej11g0a-64

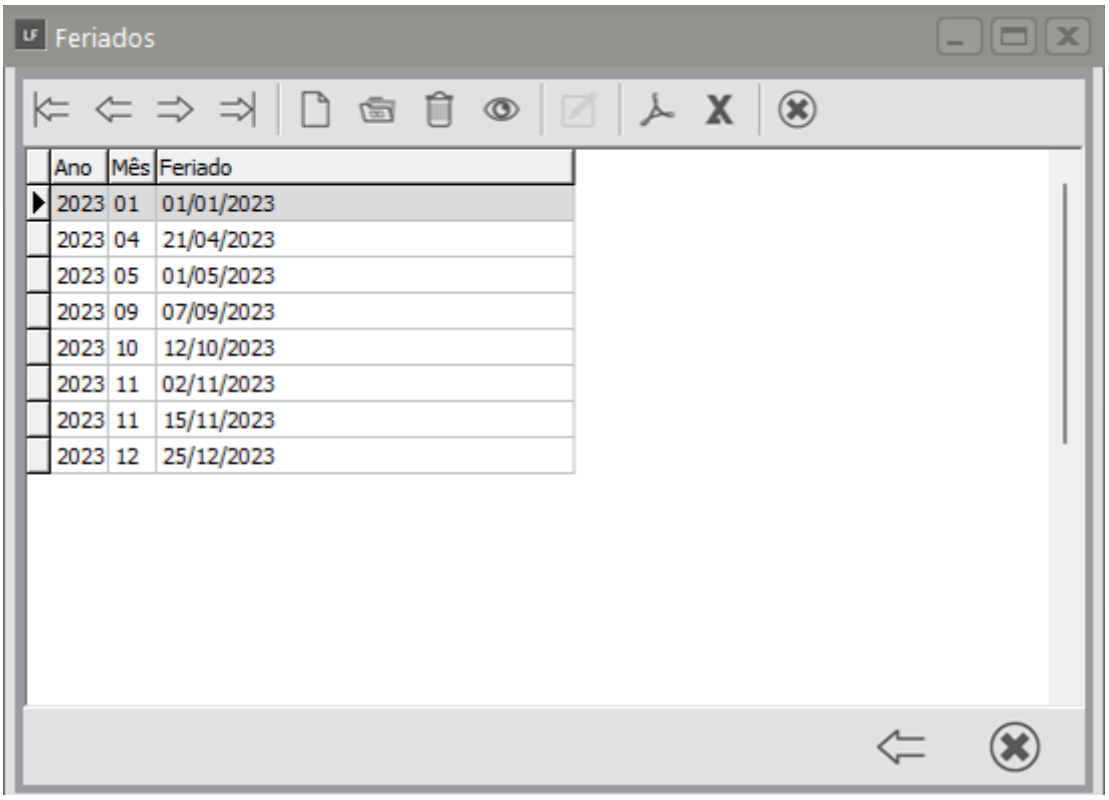
**Impostos Federais**

Toda vez que você for emitir **guia de recolhimento de um imposto federal,** e informar a **data de recolhimento posterior a da de vencimento do imposto**, o sistema, **automaticamente, irá calcular os acréscimos de multa e juros de acordo com os seguintes procedimentos:**

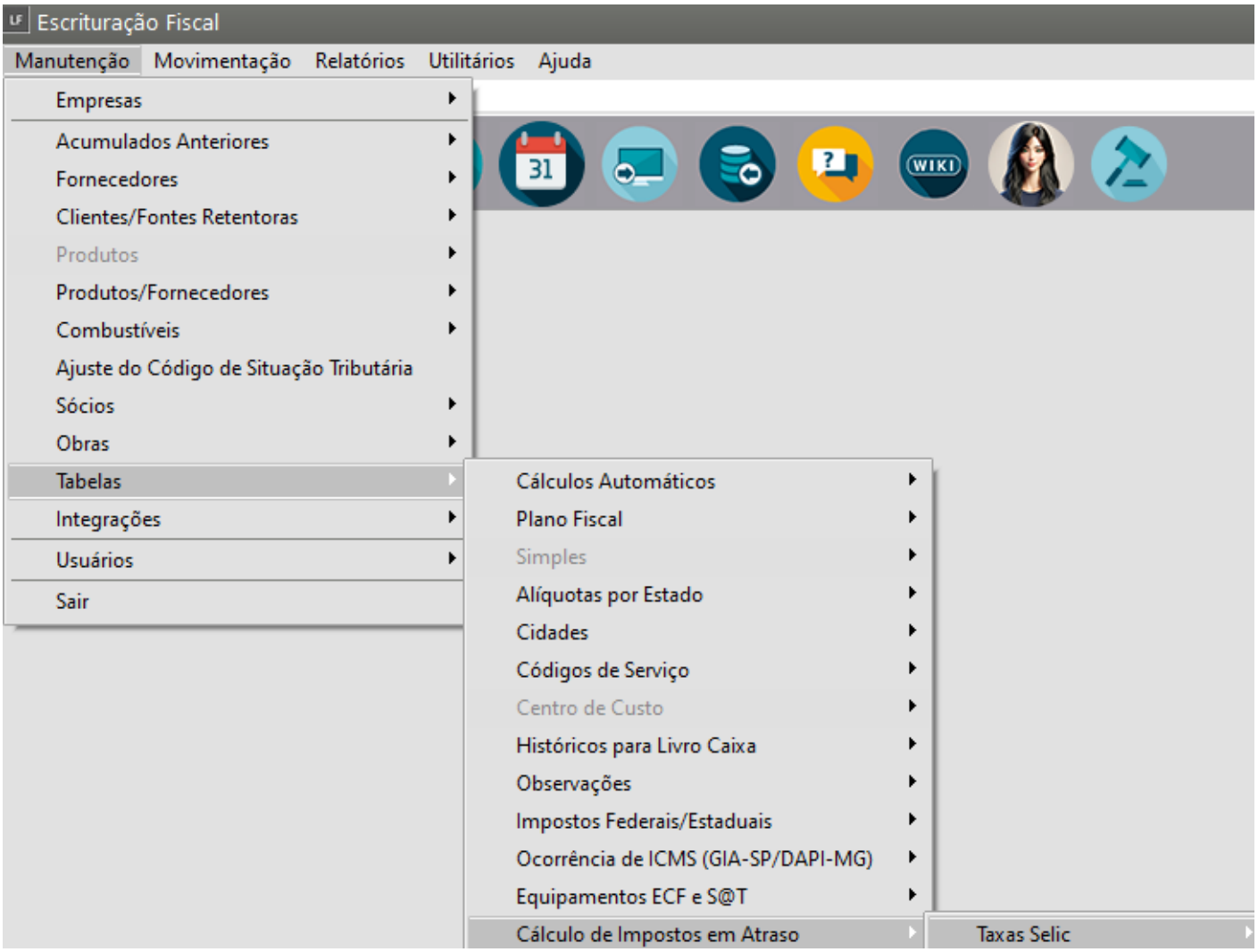
Para que os cálculos funcionem corretamente você deverá atualizar sempre a tabela de feriados, acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Feriados**.




Informe os Feriados para que o Sistema faça corretamente a **contagem dos dias em atraso.**

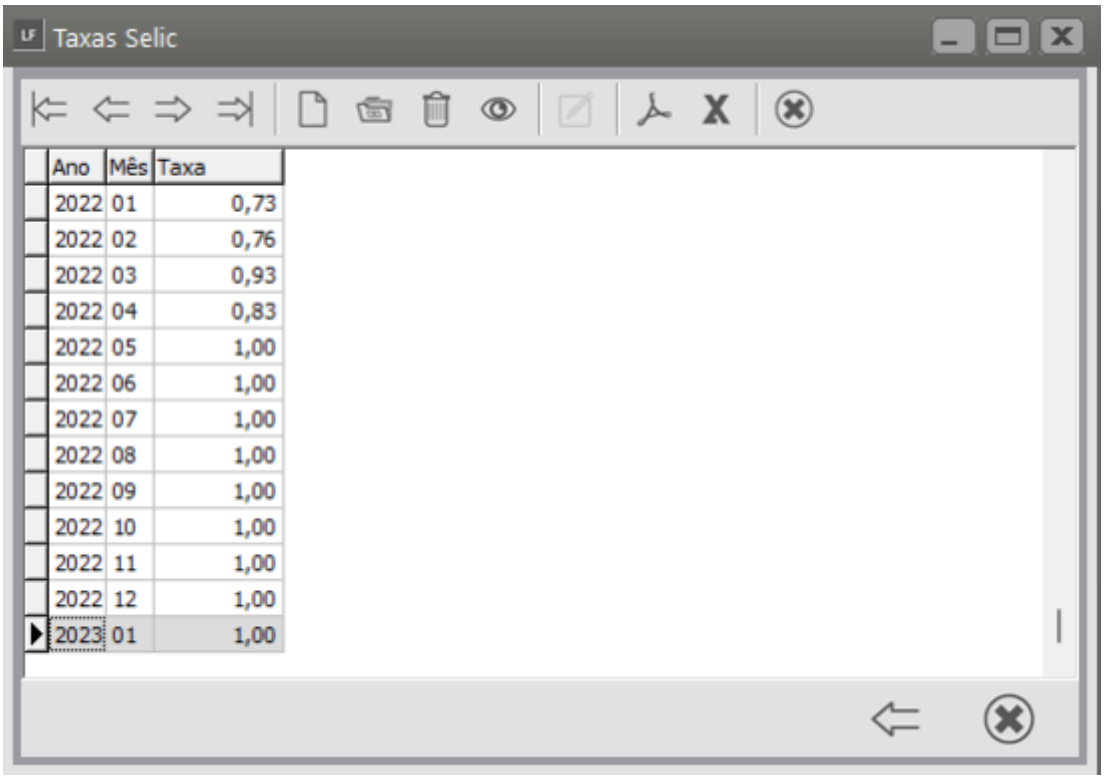



Acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxas Selic**,



Mensalmente deverá ser informada a Taxa Selic

Taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeira. A definição da taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.



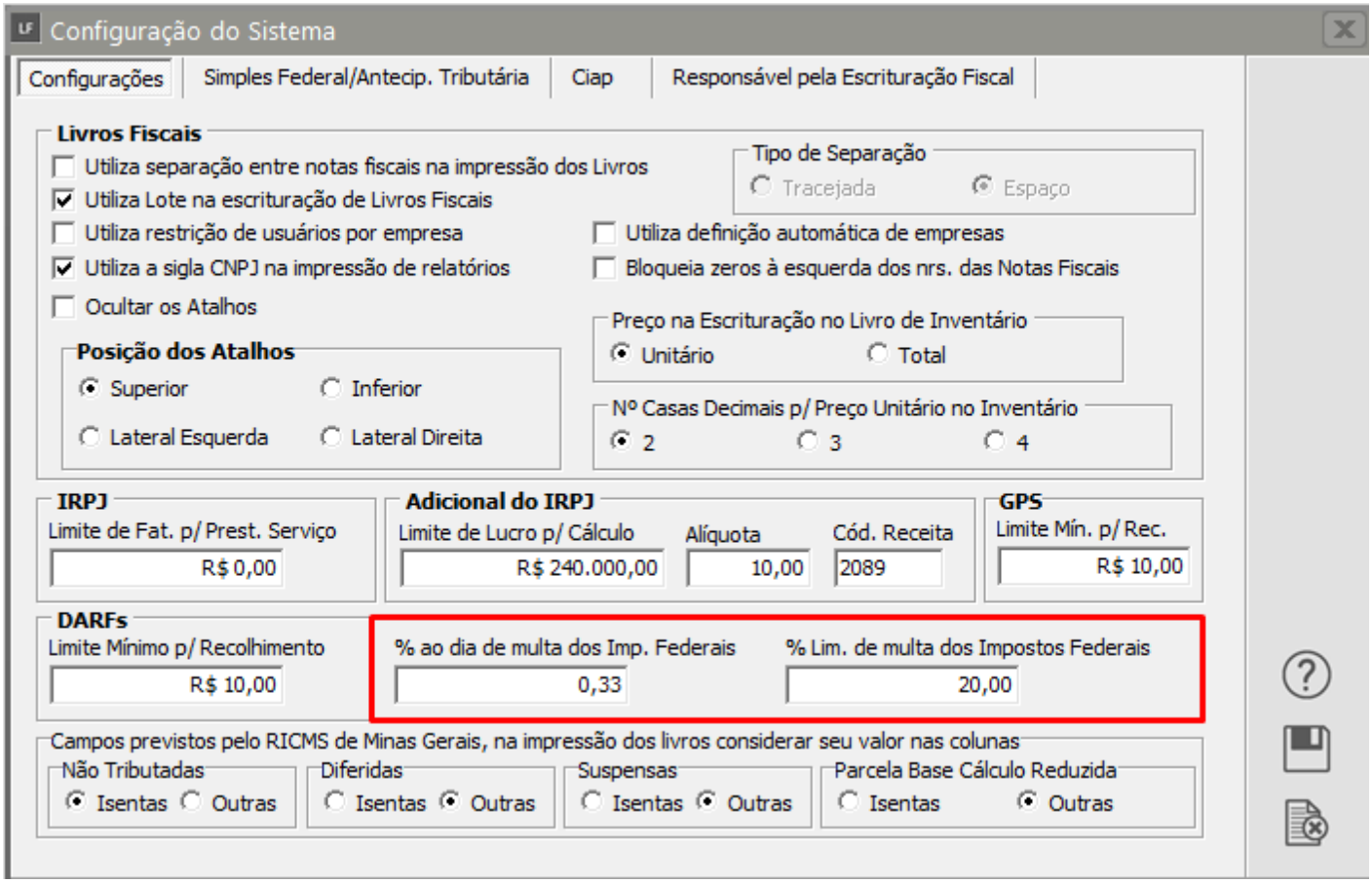

**Cálculo da multa de mora**

1º) Calcula-se o **percentual da multa de mora a ser aplicado**: 0,33% por dia de atraso, limitada a 20%.

Essas porcentagens você informou na tela de Configuração do sistema, menu **Utilitários/Configurações**.

O número dos dias em atraso é calculado **somando-se os dias, iniciando a contagem no primeiro dia útil a seguir do vencimento do tributo, e finalizando-a no dia em que ocorrer o seu pagamento**, nesse caso, na data de recolhimento informada.
Se o percentual encontrado for maior que 20%, abandoná-lo e utilizar **20%** como multa de mora.

2º) Aplica-se o percentual da multa de mora sobre o **valor do tributo ou contribuição devida.**



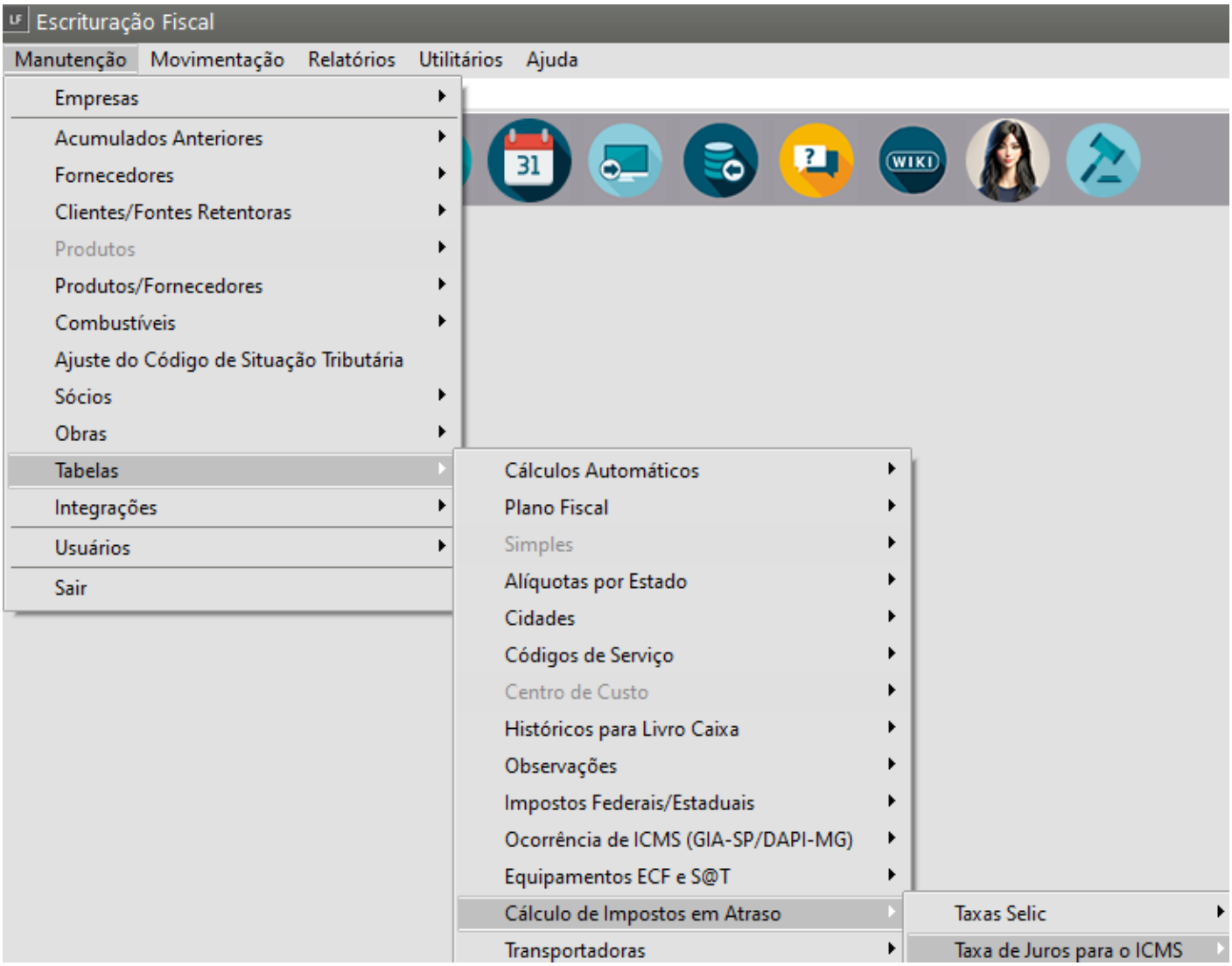

## Cálculo de juros de mora

1º) Calcula-se a alíquota do juros de mora: Soma-se a **taxa SELIC**, desde a do mês seguinte ao do vencimento do tributo ou contribuição, até a do mês anterior ao do pagamento, e acrescenta-se a esta soma de 1% referente ao mês de pagamento. Não há cobrança de juros de mora para pagamentos feitos **dentro do próprio mês de vencimento**. Exemplo: tributo vence em 14/11, se pagar até 30/11, não pagará juros de mora, apenas a multa de mora.

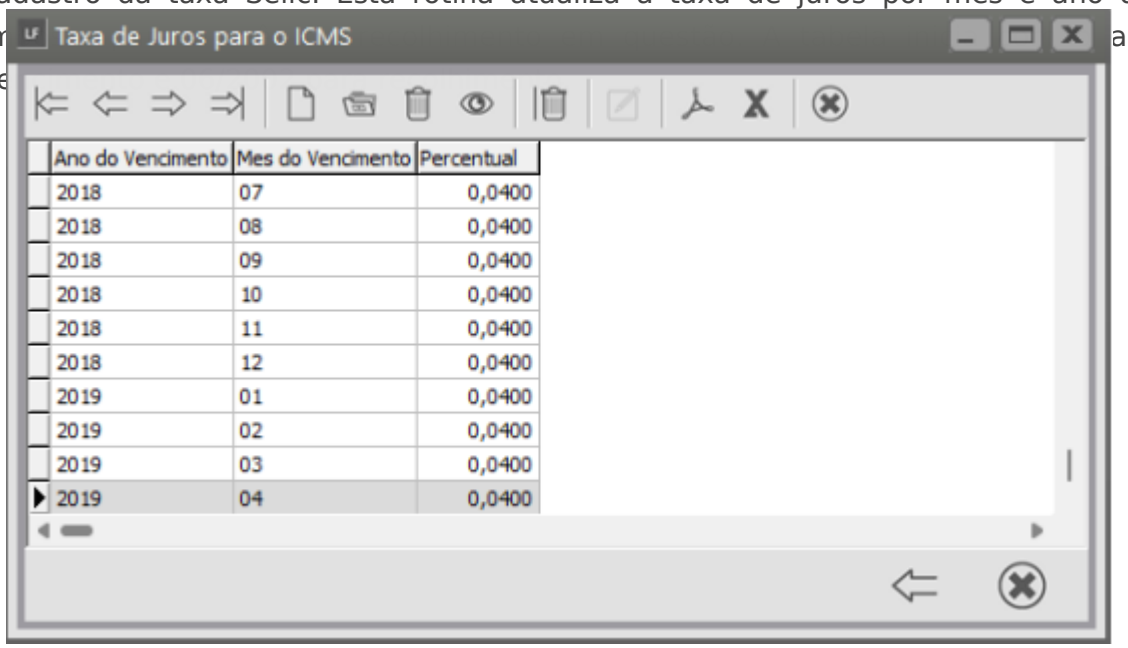
2º) Aplica-se a taxa do juros de mora sobre o valor do tributo ou contribuição devida.

## ICMS

Acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxa de Juros para o ICMS**




você deverá pedir mensalmente o **recálculo das taxas de juros do ICMS**, após o devido cadastro da taxa Selic. Esta rotina atualiza a taxa de juros por mês e ano de vencimento do im ano de 1999 para ve




| Ano do Vencimento | Mes do Vencimento | Percentual |
|---|---|---|
| 2018 | 07 | 0,0400 |
| 2018 | 08 | 0,0400 |
| 2018 | 09 | 0,0400 |
| 2018 | 10 | 0,0400 |
| 2018 | 11 | 0,0400 |
| 2018 | 12 | 0,0400 |
| 2019 | 01 | 0,0400 |
| 2019 | 02 | 0,0400 |
| 2019 | 03 | 0,0400 |
| 2019 | 04 | 0,0400 |

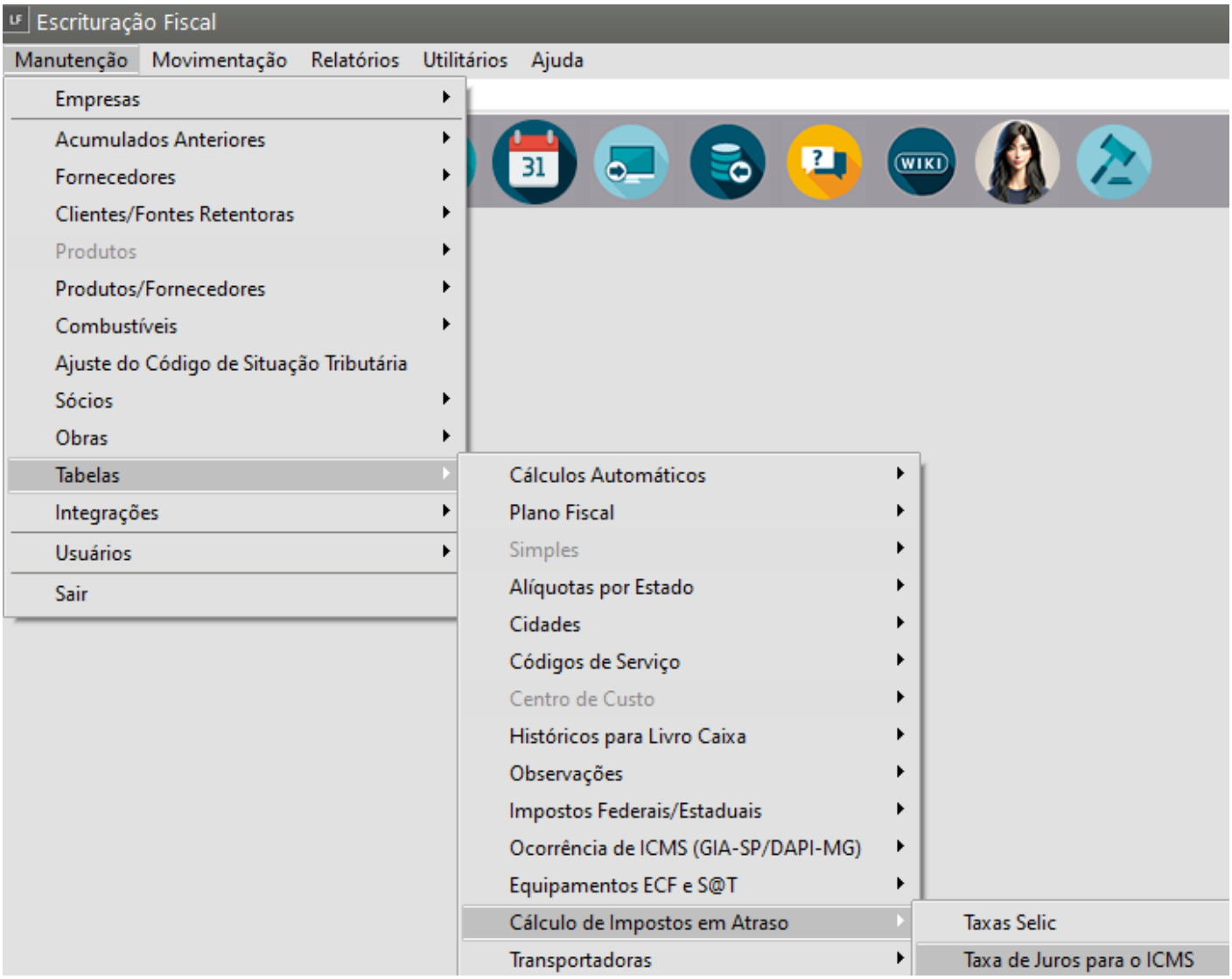
**Cálculo da multa de mora**

1º) Calcula-se o percentual da multa de mora a ser aplicado: O número dos dias em atraso é calculado **somando-se os dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil a seguir do vencimento do tributo, e finalizando-a no dia em que ocorrer o seu pagamento**, nesse caso a data de recolhimento informada.
Se o número de dias em atraso for igual a 1 dia, o percentual de multa é de 5%;
Se o número de dias em atraso for igual ou menor que 15 dias, o percentual de multa é de 7%;
Se o número de dias em atraso for maior que 15 dias, o percentual de multa é de 10%.

2º) Aplica-se o percentual da multa de mora sobre o valor do ICMS devido.

**Cálculo de juros de mora**

1º) Aplica-se o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito e ao mês de recolhimento do débito, cadastrado na tabela de Taxa de Juros do ICMS no item de menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxa de Juros para o ICMS**.




Quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplica-se o coeficiente

correspondente ao mês do vencimento e ao mês de recolhimento do débito, cadastrado na tabela de Taxa de Juros do ICMS, deduzindo-se 0,0100.
O valor do coeficiente é multiplicado por 100 para se obter a taxa de juros a ser aplicada ou imposto.

2º) Aplica-se a taxa do juros de mora sobre o valor do ICMS devido.

**Veja também os Itens:**

- Guia de Recolhimento IRPJ e CSLL
- Guia de Recolhimento de PIS
- Guia de Recolhimento de COFINS
- Guia de Recolhimento de Contribuição Social
- Guia de Recolhimento de IRPJ
- Gerando Guia de Recolhimento Adicional do IRPJ
- Guia de Recolhimento de IPI
- Impostos Retidos - Guia Unificada

---

Revision #13
Created 9 May 2023 17:47:51 by ProjetosD
Updated 7 May 2026 12:48:32 by ProjetosD